

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 563/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Instalação de adesivos anti-impacto e fornecimento e instalação de películas adesivas de privacidade, em diversos painéis de vidro presentes no Edifício Sede da AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> servicos.ccs@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 99888-8327	

1. OBJETO

- 1.1. A presente contratação tem por objeto a instalação de adesivos anti-impacto e fornecimento e instalação de películas adesivas de privacidade, em diversos painéis de vidro presentes no Edifício Sede da AgSUS.
- 1.2. Os itens deverão ser entregues e instalados em até 15 (quinze) dias úteis após a aprovação das amostras pela fiscalização.
- 1.3. Os critérios de seleção serão preço e disponibilidade dos itens.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

- 2.1. As especificações técnicas, características de desempenho e quantidades estão descritas na tabela abaixo. Vistas e plantas dos locais de aplicação podem ser encontradas no Anexo - Vistas e plantas dos locais de aplicação. As imagens de referência providenciadas são meramente ilustrativas:

ITEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1		Adesivo vinílico de privacidade - padrão institucional	Película de privacidade adesiva para vidro jateada e translúcida, com padrão institucional em branco (o arquivo com o padrão será enviado à contratada). Deve deixar passar a luz, mas impedir o discernimento nítido de objetos. Será instalada nas salas de reunião (térreo), no espaço bem-estar (térreo) e circulação central do 1º pavimento. A superfície de instalação será a interna (voltada ao interior das salas), em todos os casos. Vistas frontais de todos os painéis deste item podem ser encontradas no anexo.	m²	57,02
2		Adesivo vinílico de privacidade-cor sólida	Película adesiva totalmente opaca - cor branca. Deve bloquear totalmente a visão entre as duas faces do vidro. Será instalada nos painéis e portas das cabines dos banheiros do 1º subsolo. Uma planta dos banheiros pode ser encontrada no anexo.	m²	38,02
3		Instalação de adesivos existentes	Instalação de adesivos anti-impacto já adquiridos pela Agência. A instalação será na Copa do 4º pavimento e na Recepção. Este item não será fornecido pela contratada, apenas instalado.	m	4,2

4	Entrega e instalação	O fornecedor deverá se comprometer a entregar e instalar os itens na Sede da AgSUS (SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544), sem custos adicionais à Contratante. A Contratada deverá, antes da instalação e às próprias custas, realizar visita técnica aos locais de instalação para a conferência e definição de medidas, materiais, recortes, interferências e acabamentos. A contratada deverá fornecer e instalar provas (amostras de pequena dimensão) para a aprovação da Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI) previamente à instalação geral.	un	1
5	Limpeza	Descrever e indicar expressamente o método de limpeza indicado para as películas		

2.2. O fornecedor deverá se comprometer a entregar e instalar os materiais no endereço da Sede da AgSUS: SEP/N 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544.

2.2.1. Horário: entre 08:00 e 11:30h ou entre 14:00 e 17:00h.

2.3. As entregas só poderão ser feitas mediante agendamento prévio com a Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI), por meio do e-mail victor.lima@agenciasus.org.br, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. **Entregas não agendadas não serão recebidas.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. As notas fiscais deverão ser faturadas em nome da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, CNPJ 37.318.510/0001-11, Inscrição Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70.

3.2. O pagamento será feito diretamente pela Contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo e ateste do fiscal, por meio de boleto bancário, pix ou transferência bancária para conta corrente da Contratada.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. Devem ser fornecidas e instaladas amostras de **ambos** os modelos de adesivos, em dimensão não inferior a 90x90 cm cada, nos painéis e ambientes que serão instalados os adesivos definitivos, sem custos adicionais à Contratante. Apenas após a aprovação das amostras por parte da fiscalização serão autorizados o fornecimento e instalação completos, exigindo-se que os adesivos instalados sejam (exceto quanto às dimensões gerais) **idênticos** aos aprovados. Em

caso de reprovação das amostras, a Contratada compromete-se com o fornecimento e instalação de novas amostras, quantas vezes for necessário, até a aprovação da fiscalização.

4.2. O material dos adesivos deve ser:

4.2.1. Lavável: não deve desbotar ou descolar com água (o fornecedor deve indicar expressamente o método de limpeza indicado);

4.2.2. Resistente ao sol: não deve desbotar ou descolar quando exposto à luz solar;

4.2.3. Removível: a instalação deve ser reversível, não deixando resíduos ao remover-se o adesivo dos painéis de vidro;

4.2.4. Livre de manchas, erros de impressão, vincos, dobras e quaisquer outras imperfeições.

4.3. Quanto à instalação, exige-se que esta se dê:

4.3.1. Sem deixar bolhas;

4.3.2. Sem deixar vincos ou dobras;

4.3.3. Com bordas, acabamentos e encaixes perfeitamente adequados aos montantes, maçanetas, plaquetas e fixadores dos painéis de vidro, sem deixar sobras, rebarbas ou lacunas;

4.4. A contratada será responsável por isolar a área de trabalho e toda a projeção abaixo dela, proteger mobiliários e equipamentos eletrônicos próximos às janelas contra água ou resíduos, e realizar a limpeza completa do local após a instalação.

4.5. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 01 (um) ano contra descolamentos, formação de bolhas, desbotamentos, descascamentos ou perda de características técnicas.

5. DA PROPOSTA

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **servicos.ccs@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial e Termo de Referência**

em anexo, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99888-8327 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**